

**ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.**  
**CNPJ/MF nº 04.149.454/0001-80**  
**NIRE 353.001.819.48**  
**COMPANHIA ABERTA**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Em 18 de dezembro de 2025, às 08:15, na sede social da Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A. (“Companhia”), na Rua Gomes de Carvalho, Nº 1.510, conjuntos 31/32, Vila Olímpia, Estado de São Paulo.

**PRESENÇA:** Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de videoconferência.

**MESA:** Presidente: Marco Antônio Cassou. Secretário: Marcello Guidotti.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a substituição da empresa responsável pela auditoria independente das informações financeiras da Companhia e de suas controladas.

**DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, os membros do Conselho de Administração autorizaram:

(i) a Diretoria Executiva da Companhia a contratar a empresa Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes (“Deloitte”) para a prestação de serviços de auditoria independente das informações financeiras da Companhia e de suas controladas, referentes ao exercício social que se iniciará em 01 de janeiro de 2026, em substituição à PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes (“PwC”). A decisão foi tomada com base nos motivos e justificativas apresentados pelo Comitê de Auditoria ao Conselho de Administração, nos termos do art. 31 da Resolução CVM nº 23/2021, condicionada à anuência da PwC quanto à sua substituição como empresa responsável pela auditoria independente da Companhia e de suas controladas.

As atividades da Deloitte terão início a partir da revisão das informações trimestrais correspondentes ao trimestre a ser encerrado em 31 de março de 2026.

Em decorrência das deliberações ora tomadas, fica a diretoria da Companhia e/ou seus representantes legais autorizados a adotarem todas as providências necessárias à implementação da substituição dos auditores independentes e a ratificar os atos já praticados com essa finalidade, incluindo, sem limitação, a formalização da contratação e a divulgação da substituição, em conformidade com o disposto na Resolução CVM nº 23/2021, condicionada à anuência da PwC.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. São Paulo, 18 de dezembro de 2025. Presidente: Marco Antônio Cassou. Secretário: Marcello Guidotti. Conselheiros de Administração: Marco Antonio Cassou, Beniamino Gavio, Umberto Tosoni, Alberto Gargioni, Eros Gradowski Junior, Stefano Mario Giuseppe Viviano, Stefano Mion, Ricardo Bisordi de Oliveira Lima e Sonia Aparecida Consiglio.

---

*Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.*

---

Marco Antônio Cassou  
**Presidente**

---

Marcello Guidotti  
**Secretário**